



PORTARIA N° 16, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença Maternidade para a servidora **Elaine Cristina Prado Moscardini**, Assistente Contábil.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento constante do Procedimento Interno n.º 23/2023, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 110 da Lei Orgânica do Município de Franca e Lei Complementar Municipal n.º 136/2008, fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a servidora Elaine Cristina Prado Moscardini, contados a partir do dia 20 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 29 de março de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA)
Presidente